



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano 2021 · Edição nº 1232 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**VÁ E  
VOLTE  
DE MOTO**

**#REDUZA A VELOCIDADE**

**NÃO CORRA,  
NÃO MATE,  
NÃO MORRA.  
ANDE SEMPRE  
NA VELOCIDADE  
PERMITIDA.**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**Orlândia é certificada como Município "Amigo da Justiça"****CERTIFICADO**

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo confere o presente Certificado ao

**MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**

em agradecimento por sua parceria e compromisso no ano de 2021 no  
"Programa Município Amigo da Justiça".

Sua colaboração contribuiu para a desjudicialização e pacificação social por meio da utilização de métodos opcionais de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação.

São Paulo, 8 de novembro de 2021

(assinatura digital)

**Geraldo Francisco Pinheiro Franco**  
Desembargador Presidente do Tribunal de  
Justiça do Estado de São Paulo



(assinatura digital)

**José Carlos Ferreira Alves**  
Coordenador do Núcleo Permanente de  
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo conferiu ao Município de Orlândia o Certificado de Município Amigo da Justiça em agradecimento pela parceria e compromisso durante o ano de 2021.

A colaboração do município contribuiu para a desjudicialização e pacificação social por meio da utilização de métodos opcionais de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação.

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP), torna público o que se segue:

Ficam SEM EFEITOS a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de Orlandia e a Corporação Musical de Orlandia, CNPJ nº 05.824.366/0001-07, Publicada no Jornal Oficial de Orlandia, Ano 2021, Edição nº 1221, no dia 01 de dezembro de 2021 e a Errata de Publicação, Publicada no Jornal Oficial de Orlandia, Ano 2021, Edição nº 1225, no dia 07 de dezembro de 2021, Página 18.

Orlândia, 16 de dezembro de 2021.

**Licitações e Contratos****Outros atos****Orlândia-SP, 16 de Dezembro (12) de 2021**

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZOS (Prazo de execução contratual – entrega do equipamento e de vigência contratual) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

CONTRATADA: HM LINCK ME.

**DESPACHO**

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Departamento de Licitação) do município de Orlandia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) Com fundamento no art. 57 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de 31 de Dezembro (12) de 2021 – termo inicial – até 31 de Janeiro (01) de 2022 – termo final.

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação de prazo de execução (entrega do objeto) a partir de 31 de Dezembro (12) de 2021 – termo inicial – até 31 de Janeiro (01) de 2022 – termo final.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências

legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****Ato da Presidência nº 29,  
de 16 de dezembro de 2021**

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, “d”, e 25, inc. I, “e”, do Regimento Interno do Município de Orlandia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar, bem como o fato de que, na semana entre o natal e o ano novo, há uma redução significativa no volume de serviço a ser desempenhado pelos funcionários da Câmara,

CONSIDERANDO que o fechamento da Câmara neste período gera economia de energia elétrica, água, e demais custos da atividade administrativa,

JULGO CONVENIENTE E OPORTUNO DETERMINAR QUE:

Art. 1º - Não haverá, na Câmara Municipal, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, horário de expediente, ficando os funcionários dispensados de comparecer ao serviço neste período.

Art. 2º - No período de que trata o art. 1º, os funcionários deverão permanecer, em seus respectivos horários de serviço, à disposição, para o caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se este ato no diário oficial do município de Orlandia.

Orlândia/SP, dia 16 de dezembro de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP

# DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005